



## Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua Gregório Brizola nº 70 – Centro

Telefone: (15) 3533-1312 – CEP 18475-000

Bom Sucesso de Itararé – Estado de São Paulo

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Carta Convite nº 02/2020**

**Processo Administrativo nº. 24/2020**

**Objeto:** – Contratação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços de desmembramento de dois imóveis, com matrículas constantes do CRI do município de Bom Sucesso de Itararé.

Aos 06(seis) dias do mês de abril de 2.020, às 14h00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, estiveram reunidos os membros da comissão de licitação designados pela Portaria n.º 04 de 10 de Janeiro de 2.020, constituída pela Sra. MARISA VERNEQUE RIBAS, Sra. SONIA GONÇALVES DOS SANTOS e Sra. ADRIANA DE PAULA REIS PINTO, sob a Presidência da Sra. MARISA VERNEQUE RIBAS, a fim de apreciar e julgar o certame acima epigrafado. Foram convidados 03 (três) empresas para participar da licitação, sendo elas: 1) FLORAMBIENTAL – CONSULTORIA E ASSESSORIA FLORESTAL E AMBIENTAL LTDA, 2) VINCENZI ENGENHARIA & AVALIAÇÕES LTDA e 3) DANILO DIAS GONÇALVES - ME. No intuito de alcançar outros possíveis interessados o edital foi afixado no quadro de aviso dos atos oficiais da Prefeitura. No horário acima indicado somente a empresa **DANILO DIAS GONÇALVES - ME**, enviou seus envelopes de habilitação e proposta protocolados sob o número 4663 de 06 de abril de 2.020. Iniciando os trabalhos, na observância ao item 6.1.12 do edital, visto o desinteresse por parte das convidadas; considerando a media dos valores dos serviços estarem compatível com o mercado, considerando que o município não dispõe de empresas cuja atividade econômica seja compatível com a natureza do objeto licitado, e que a repetição da licitação poderá ocasionar prejuízos sem qualquer garantia da participação de outros proponentes, a Comissão de Licitação decidiu dar prosseguimento ao processo mesmo só com 01 (um) participante. Foi dado inicio a abertura dos envelopes de habilitação, depois de verificados, rubricados e conferidos todos os documentos constantes e solicitados no edital, constatou-se que a mesma atendeu aos requisitos do edital e foi HABILITADA. Na sequencia foi dado inicio a abertura do envelope da proposta, considerando que a empresa DANILO DIAS GONÇALVES - ME, apresentou a proposta no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). Nada mais havendo a tratar a presidente encerra a sessão e lavra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito para efeito de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Presidente: Marisa Verneque Ribas: \_\_\_\_\_

Membros: Sonia Gonçalves dos Santos \_\_\_\_\_

Adriana de Paula Reis Pinto \_\_\_\_\_